Ano **2016**, Edição n.º **3500** - Crato (CE), Quarta-feira 27 de Julho de 2016.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2016**, Edição n.º **3500** - Crato (CE), Quarta-feira 27 de Julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Secretário Municipal de Saúde do Município de Crato torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2015.06.23.4 decorrente do processo de TOMADA DE PREÇOS N° 2015.05.18.1, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 22 DE JUNHO DE 2017. ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: ALEXANDRE ALMINO DE ALENCAR - Crato/CE, 22 de junho de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº1907001/2016- GP
CRATO/CE, 19 de Julho DE 2016.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal da Cidade, Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de treinamento referente a prestação de contas de convênios deste município com o Governo do Estado, nos dias 21 e 22 de Julho, no ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal,na cidade de Fortaleza/CE.
Nome: ROSÂNGELA PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 020.470.743-98
Cargo: COORDENADOR (A) DE PLANEJAMENTO URBANO
Lotação: SEC. MUNICIPAL DA CIDADE.
Destino: FORTALEZA /CE
Período: 21,22/07/2016
Quantidade: 02 (Duas)
Valor da Diária: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Total Concedido: R$ 360,00 (trezentos e sessenta)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Secretário, em 19 de Julho de 2016.

_____
JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR
Secretário Municipal da Cidade

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.06.29.1 – COM COTA PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de agosto de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 27 de julho de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

CHAMADA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO
A Prefeitura Municipal do Crato, através da Secretaria Municipal da Cidade vem através deste, convocar as famílias abaixo relacionadas a se fazerem presentes na sede da referida secretaria até o próximo dia 29 de julho de 2016 no horário de funcionamento de 07:30 as 14:00, para que possamos sanar pendências quanto a realização das vistorias e entrega das chaves do programa Minha Casa Minha Vida do conjunto habitacional Monsenhor Montenegro. Vale ressaltar que, a família que não comparecer até a data marcada será substituído de pelo próximo beneficiário da lista de cadastro reserva.
Liziana Ferreira Teles - CPF: 036.847.563-85
Tamiris Coelho do Nascimento – CPF: 042.565.123-14
José Muniz de Alencar
Secretário Municipal da Cidade

DECRETO

DECRETO Nº 1307001/2016-GP
CRATO/CE, 13 DE JULHO DE 2016.
EMENTA: Determina as atribuições do cargo em comissão de Assessor Especial e adota outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município do Crato/CE, etc.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Reforma Administrativa do Poder Executivo Municipal de Crato, cria órgãos, cria/transforma cargos e/ou funções, estabelece os respectivos níveis ocupacionais, vencimentos, hierarquia, funções gratificacionais e adota outras providências.
CONSIDERANDO que a supracitada Lei criou, dentre outros, o cargo em comissão de Assessor Especial;
CONSIDERANDO que o art. 50 da Lei Municipal Nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013, dispõe sobre as dúvidas surgidas na aplicação desta Lei e os casos omissos serão submetidos ao Prefeito Municipal que os regulamentará através de Decreto.
CONSIDERANDO que no texto da retro mencionada lei, deixou de especificar as atribuições do cargo de Assessor Especial e, por esta razão, o presente decreto se faz necessário para sanar tal omissão legislativa;
CONSIDERANDO que o Poder Regulamentar da Administração Municipal possibilita ao Chefe do Executivo Municipal de explicar, de detalhar a lei para sua correta execução, bem como de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada por lei. É um poder inerente e privativo do Chefe do Executivo.
DECRETA:
Art. 1º. O cargo em comissão de Assessor Especial tem por atribuições o que se segue:
I - Coordenar os trabalhos desenvolvidos na secretaria;
II - Elaborar Plano Anual de atividades;
III - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, como também recomendar melhorias;
IV - Elaborar informações quanto ao nível de economicidade no uso dos recursos e da eficiência operacional da secretaria;
V - Assessorar na implantação de manuais de padronização de métodos, técnicos e procedimentos utilizados na realização dos trabalhos da secretaria;
VI - Assessorar na conformidade do controle interno nos processos inerentes à secretaria;
VII - Fiscalizar a observância às diretrizes, normas políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis;
VIII - Assessorar na gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial sobre a forma de prestação de contas;
IX - Propor medidas que visem inibir ou diminuir práticas de irregularidades cometidas por servidores da unidade contra o patrimônio público;
X - Supervisionar e acompanhar processos judiciais e administrativos, junto aos órgãos de controle;
XI - Coordenar junto às unidades administrativas da secretaria, o apoio logístico relacionado a suprimento, transporte, diária, e materiais permanentes para o bom funcionamento das diversas atividades;
XII - Acompanhar os contratos vinculados a secretaria, em seus objetos, obrigações, valores e pagamentos;
XIII - Assessorar o gestor em assuntos pertinentes à respectiva unidade e propor medidas de aperfeiçoamento e eficiência ao trabalho;
XIV - Realizar pesquisas jurídicas;
XV - Coordenar em trabalhos, onde seja exigido ensino superior ou experiência prévia, que envolvam auditorias, desenvolvimento e levantamento de estudos e pesquisas;
XVI - Assessorar o gestor quanto à adequação e eficiência dos sistemas e processos, como também no desempenho da área ou unidade no cumprimento das metas, objetivos e políticas definidas no Plano Plurianual - PPA;
XVII - Realizar outras tarefas compatíveis com suas atribuições em face de determinação do superior.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 2016.07.21.2 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.06.03.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R$ 197.927,60 (cento e noventa e sete mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias – 0401.10.301.0011.2.008, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Saúde, representado pelo Sr. ALEXANDRE ALMINO DE ALENCAR e do outro lado a empresa Multimídia – Propaganda Eventos e Marketing LTDA - ME, representada pelo Sr. Wilton Leandro Alves. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 21 de julho de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0606001/2016- SEPLOG
CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2016.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: comparecer ao Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, no dia 09 de junho de 2016, na cidade de Fortaleza/Ce.
Nome: Francisco José Almeida do Nascimento
CPF: 276.060.153-68
Cargo: Assessor Especial
Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Destino: Fortaleza/CE
Período: 09 de Junho de 2016
Quantidade: 01
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 06 de Junho de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Secretário Interino
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.01– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANCISCO GLEDSON SALATIEL DE ALENCAR.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) FRANCISCO GLEDSON SALATIEL DE ALENCARservidor(a) efetivo(a) no cargo de Médico, matrícula nº0544,lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde,fonte pagadoraPAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R$7.626,74(sete mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 04 de julho de 2016á 30 de janeiro de 2017consoante processo nº 2016.07.08.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se,com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2016.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.02– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANQUENO DA SILVA FREIRE.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) FRANQUENO DA SILVA FREIREservidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº26197,lotado(a) na Secretária Municipal de Segurança Pública,fonte pagadoraSEC. SEGURANÇA PÚBLICA PAT., CIDADAN, com vencimentos mensais no valor de R$1.278,90(hum mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 01 de julho de 2016 a 29 de agosto de 2016consoante processo nº 2016.07.01
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.03– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETOservidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº2757,lotado(a) na Secretária Municipal de Segurança Pública,fonte pagadoraSEC. SEGURANÇA PÚBLICA PAT., CIDADAN, com vencimentos mensais no valor de R$2.436,59(dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 01 de julho de 2016 a 01 de janeiro de 2017consoante processo nº 2016.07.02.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.04– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)LUIZA MARIA DE ARAUJO MARTINS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) LUIZA MARIA DE ARAUJOMARTINS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº1231,lotado(a) na Secretária Municipal de Educaçãofonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R$971,51(novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 01 de julho de 2016 a 01 de janeiro de 2017consoante processo nº 2016.07.03.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.05– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARIA ALVENIR DE SOUSA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA ALVENIR DE SOUSAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2013,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R$2.763,29(dois mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 19 de junho de 2016 a 17 de janeiro de 2017consoante processo nº 2016.07.04.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2016.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.06– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUSA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUSAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira, matrícula nº0234,lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde,fonte pagadoraPAB 01 - PSF, com vencimentos mensais no valor de R$4.370,03(quatro mil trezentos e setenta reais e três centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 08 de julho de 2016 a 08 de janeiro de 2017consoante processo nº 2016.07.05.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2016.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.07– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANCISCA FERREIRA DA SILVA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) FRANCISCA FERREIRA DA SILVAservidor(a) efetivo(a) no cargo de aux. de serviços gerais, matrícula nº3188,lotado(a) na Secretária Municipal de Limpeza Pública,fonte pagadoraSEC. MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS, com vencimentos mensais no valor de R$1.016,82(um mil e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 23 de julho de 2016 a 08 de janeiro de 2017consoante processo nº 2016.07.07.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se,com efeitos retroativos a 23 de julho de 2016.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.08– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARIA FILOMENA CARVALHO ALVES DE SOUSA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA FILOMENA CARVALHO ALVES DE SOUSAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº0929,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraF.M.E, com vencimentos mensais no valor de R$2.529,27(dois mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 08 de julho de 2016 a 08 de janeiro de 2017consoante processo nº 2016.07.06.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2016.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.09– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)EVANEIDE ALVES ROCHA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) EVANEIDE ALVES ROCHAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº0579,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R$3.966,00(três mil novecentos e sessenta e seis reais)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 25 de julho de 2016 a 08 de janeiro de 2017consoante processo nº 2016.07.09.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se,com efeitos retroativos a 25 de julho de 2016.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.10– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARIA BATISTA DA SILVA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA BATISTA DA SILVAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de serviços gerais, matrícula nº1320,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R$971,51(novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 16 de julho de 2016 a 15 de agosto de 2016consoante processo nº 2016.07.10.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2016.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.11– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ANTÔNIA DA SILVA OLIVEIRA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) ANTÔNIA DA SILVA OLIVEIRAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de serviços gerais, matrícula nº1482,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R$926,19(novecentos e vinte e seis reis e dezenove centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 04 de agostode 2016 a 20 de agosto de 2016consoante processo nº 2016.07.13.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.12– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ANTÔNIO ALVES FERREIRA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) ANTÔNIO ALVES FERREIRAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº1969,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R$1.756,34(mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 22 de julho de 2016 a 30 de janeiro de 2017consoante processo nº 2016.07.15.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.13– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANCISCO ENEIAS PINHEIRO CARDOSO.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) FRANCISCO ENEIAS PINHEIRO CARDOSOservidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº2687,lotado(a) na Secretária Municipal de Segurança Pública,fonte pagadoraSEC. SEGURANÇA PUBLICA PAT., CIDADAN, com vencimentos mensais no valor de R$1.278,98(mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 15 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016consoante processo nº 2016.07.16.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.14– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARCIANA DE FRANÇA LANDIM.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARCIANA DE FRANÇA LANDIMservidor(a) efetivo(a) no cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº0151,lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde,fonte pagadoraMAC – MEIDA E ALTA COMPLEXIDADE, com vencimentos mensais no valor de R$1.143,22 (mil cento e quarenta e três reais e vinte e dois centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 28 de julho de 2016 consoante processo nº 2016.07.11.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.15– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARIA NÉLIA BARRETO DOS SANTOS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA NÉLIA BARRETO DOS SANTOSservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2054,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R$3.777,18 (três mil setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 22 de julho de 2016 a 30 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2016.07.14.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.07.16– BENEFÍCIO
CRATO/CE,26 DE JULHO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)SALVIANA DELA IEIXA SILVA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) SALVIANA DELA IEIXA SILVAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº24677,lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde,fonte pagadoraPAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R$1.076,00 (mil setenta e seis reais)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 02 de agosto de 2016 a 03 de agosto de 2016consoante processo nº 2016.07.12.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 26 de julhode 2016.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2806001/2016- Gabinete do Prefeito
CRATO/CE, 28 DE JUNHO DE 2016.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: comparecer a cidade de Fortaleza/CE, no Escritório de Planejamento Municipal para tratar de assuntos de interesse do Município do Crato nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano.
Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
CPF: 232.866.013-49
Cargo: Prefeito Municipal
Lotação: Gabinete do Prefeito
Destino: Fortaleza/CE
Período: 29 e 30 de Junho de 2016
Quantidade: 02
Valor da Diária: R$ 450,00
Total Concedido: R$ 900,00 (novecentos reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de Junho de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Gabinete do Prefeito

EXTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2016.07.12.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.04.25.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem substituir a dotação orçamentária do contrato supramencionado.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – Alexandre Almino de Alencar
CONTRATADO: E. O. LOBO JUNIOR GASES ME
DATA DO APOSTILAMENTO: 20 de julho de 2016.